



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR



PORTARIA Nº 1673/2023

O DIRETOR DO CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº. 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do conselho do Campus Santa Vitória do Palmar.

Fernando Comiran - Direção - Titular
Darciele Paula Marques Menezes - Vice-direção - Suplente
Ricardo Saraiva Frio - Coordenação do Curso de Comércio Exterior - Titular
Livia Madeira Triaca - Coordenação Adjunta do Curso de Comércio Exterior - Suplente
Ali Machado - Coordenação do Curso de Tecnologia em Eventos - Titular
Renata Brauner Ferreira - Coordenação adjunta do Curso de Tecnologia em Eventos - Suplente
Hemerson Pase - Coordenação do Curso de Relações Internacionais - Titular
Antonio Guimarães Brito - Coordenação adjunta do Curso de Relações Internacionais - Suplente
Bruna Morante Lacerda Martins - Coordenação do Curso de Turismo - Titular
Jaciel Kunz - Coordenação adjunta do Curso de Turismo - Suplente
Gabriela de Moraes Kyrillos - Representante docente - Titular
Mayara Roberta Martins - Representante docente - Titular
Wagner Silveira Feloniuk - Representante docente - Suplente
Wellington Freire Machado - Representante docente - Titular
Helena Beatriz Mascarenhas de Souza - Representante docente - Suplente
Lígia Dalchiavon - Representante docente - Titular
Clediane Nascimento dos Santos - Representante docente - Suplente
Laís Braga Costa - Representa TAE - Titular
Eliezer M. Rodrigues - Representa TAE - Suplente
Reinaldo Marcelo Lima Braga - Representa TAE - Titular
Tatiane Sibebe Mender - Representante discente - Titular
Nicole Borges Campos - Representante discente - Titular
Rute Cristina C. de Suza - Representante discente - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Comiran, Diretor**, em 15/06/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072343** e o código CRC **231DE321**.

